

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE/MT), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, para apoiar a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia - Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade de Linguagens, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT - UNEMAT, no valor de R\$ 1.454.181,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2025/09199. Cáceres/MT, 15 de agosto de 2025.

Assina: Profa Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1724618

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 094/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: SUPRIMIR 18.72% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 356.768,70 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

ACRESCENTAR 16% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 313.863,60 (trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Segunda, Item 2.4 - Preço, em função do acréscimo/supressão.

DA ASSINATURA: 18/08/2025.

FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.4499 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1724624

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 095/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO C.N.P.J./MF nº 33.683.111/0001-07

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2025 e com término previsto para 16/08/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 15.1 do referido Contrato.

DA ASSINATURA: 15/08/2025.

DO VALOR: R\$ 260.200,09 (duzentos e sessenta mil duzentos reais nove centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula de nº 115537.

FISCAL/MATRÍCULA: Camilo Araújo, matrícula nº 116995.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquêa; - Sr. Bruno Silva de Oliveira e Sr. Daniel Silva Antonelli - Representantes Legais.

Protocolo 1724626

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/AGER-MT
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PESQUISA DE OPINIÃO
- STCRIP/MT

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, por meio da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 008/2025/AGER/MT, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, que deverá realizar o cadastro e a habilitação de **peessoas jurídicas especializadas na realização de pesquisas de opinião pública**, nos termos da **Resolução Normativa AGER nº 002/2025**, para futuras contratações pelas concessionárias do **Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT**.

1. OBJETO

Credenciamento de **peessoas jurídicas** para fins de habilitação junto à AGER/MT, de **Empresas Pesquisadoras de Opinião Pública**, tornando-se aptas à celebração de contratos com as empresas concessionárias operadoras do STCRIP/MT, conforme critérios e metodologia estabelecidos na Resolução Normativa nº 002/2025/AGER/MT.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão credenciar empresas que:

- Sejam pessoas jurídicas legalmente constituídas no Brasil;
- Possuam **CNAE 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**;
- Apresentem **experiência comprovada** na realização de pesquisas de opinião sobre qualidade de serviços públicos, conforme definido no Art. 6º da Resolução nº 002/2025.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Conforme **Anexo I - Relação de Documentos, da Resolução Normativa AGER nº 002/2025**

4. FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser protocolada no setor de protocolo da AGER/MT, endereçada à **Ouvidoria**, ou encaminhada pelo e-mail: credenciamentopesquisaoopiniao@ager.mt.gov.br, contendo no assunto: "**Credenciamento para Pesquisa de Opinião - STCRIP/MT**".

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento não gera direito à contratação automática, mas apenas expectativa de direito à contratação pelas operadoras do STCRIP/MT;
- O credenciamento terá validade de **3 anos**, conforme Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2025;
- As empresas credenciadas estarão sujeitas às regras e previsões previstas na legislação e regulamentações aplicáveis.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Credenciamento - AGER/MT
Instituída pela Portaria nº 008/2025/AGER/MT

Protocolo 1724993